



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.928, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede vantagem vertical a Professores.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 22, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder vantagem vertical as Professoras, abaixo relacionadas:

2148-2 – Leila Denice Arnhold Senger	PC-02
2289-1 – Marcos Antonio Gallas	PC-02
2293-1 – Marilene Schneider Godoy	PC-02
2150-2 – Rosemara Sanches dos Santos	PB-02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal